

Despacho n.º 53/2025 P

Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão de Licenciamento

Considerando:

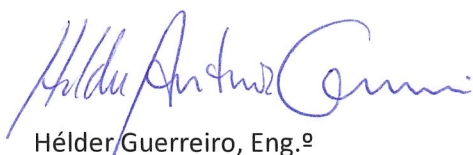
- A Estrutura Orgânica do Município de Odemira publicada, através do Aviso n.º 22600-A/2021, no Diário da República n.º 232, Série II de 30/11/2021, cuja ultima alteração foi publicada através do Aviso n.º 25344/2024/2, no Diário da República n.º 220, Série II de 13/11/2024;
- A vacatura do atual cargo de direção intermédia de 2.º Grau, da Chefe da Divisão de Licenciamento, a partir do dia 30/04/2025;
- Que, por força da continuidade dos serviços públicos, a referida Unidade Orgânica necessita de quem a dirija;
- Que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar ou de ausência ou impedimento do respectivo titular, conforme previsto no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no art.º 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambos os diplomas na sua atual redação.

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

1. A designação, **em regime de substituição**, de **Nuno José Neves Rosado da Luz**, para o exercício do cargo de **dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão de Licenciamento**, com efeitos a partir do dia 01/05/2025;
2. Que se proceda à publicação da referida designação nos termos da Lei.

Odemira, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,


Hélder Guerreiro, Eng.º